



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 9.961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE USO DA PREFEITURA DE SETE LAGOAS/MG PARA INDÚSTRIAS, EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE FIZEREM USO DE TRABALHO INFANTIL.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Sem prejuízo das sanções previstas na legislação própria, terá suspenso imediatamente o alvará de uso concedido pelo Município de Sete Lagoas/MG, as indústrias, empresas e estabelecimentos comerciais que fizerem uso de trabalho infantil na produção e comercialização de seus produtos.

Art. 2º A exploração do trabalho infantil por indústrias, empresas, ou estabelecimentos comerciais será devidamente apurada pelo Poder Público, por meio do devido processo legal, ficando assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º Caracterizada a prática da exploração do trabalho infantil, os sócios, pessoas jurídicas ou físicas, ficarão:

I - Impedidos de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto do que gerou a cassação;

II - Proibidos de ingressarem com pedido de alvará de uso de nova empresa com mesmo ramo de atividade;

III - Compelidos a pagarem multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será destinada ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas ou outro órgão que cumprir tal função.

Parágrafo único. As restrições previstas nesta Lei prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da cassação definitiva do alvará de uso.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Braga da Rocha)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

DECRETOS

DECRETO Nº 7.346, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.000.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024 e Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art.8º da LRF-nº101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
35399 - 2.16.1.15.451.2069.1565 (Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas) 44905100 (Obras e Instalações)1754.015125	5.000.000,00
Total.....	5.000.000,00

Art. 2º O recurso que sustenta o crédito ora solicitado será proveniente do excesso de arrecadação de nova receita, com finalidade específica no exercício de 2024, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), referente a Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - (Banco do Brasil - Financiamento Crédito, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas 2024), cujo código de Receita é 211999011800.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PONTO DE TÁXI LOCALIZADO NA RUA RENATO FEIO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 9.097, de 1º de outubro de 2020, que determina a regulamentação do uso de ponto de táxi localizado na Rua Renato Feio;

Considerando que a Lei Municipal nº 113, de 18 de agosto de 1993, criou o estacionamento rotativo para táxis na rua Renato Feio, em frente ao nº 210;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

Considerando que o ponto de táxi da rua Renato Feio, em frente ao n° 210, já é utilizado há cerca de 20 (vinte) anos por taxistas devidamente autorizados a exercer suas atividades pelas autoridades públicas competentes;

Considerando, ainda, a que o ponto em questão se encontra em local de grande importância para a mobilidade urbana de nosso Município, tendo em vista sua localização próxima ao Terminal Rodoviário Doutor Renato Azeredo;

Considerando a necessidade de organizar o referido ponto de táxis para que o serviço prestado aos cidadãos seja efetivo e de qualidade;

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a operação e regulamentação do estacionamento rotativo de táxi na rua Renato Feio, altura do n° 210, bairro Centro, Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Os taxistas interessados a utilizar de forma exclusiva o estacionamento rotativo de táxi da rua Renato Feio, em frente ao n° 210 deverão realizar o cadastramento na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Doutor Campos Júnior, n° 40, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-039, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Para o cadastramento é necessário que os taxistas apresentem os seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação com permissão para conduzir veículo automotor nas categorias B, C, D ou E, conforme disposto no Código Brasileiro de Trânsito; comprovante de residência atualizado; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, comprovando ser proprietário do veículo ou de contrato de arrendamento mercantil do veículo, onde o requerente seja parte contratante; comprovação, por intermédio de certidão de regularidade fiscal com o Município de Sete Lagoas; alvará de licença para localização ou exercício da atividade como motorista de táxi vigente expedido pelo Município de Sete Lagoas; laudo de vistoria vigente do veículo cadastrado para realização da atividade como motorista de táxi.

Art. 3º O cadastramento previsto no art. 2º será revisto e atualizada anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de fevereiro, sendo limitado a 18 (dezoito) vagas.

Parágrafo único. Apenas os motoristas cadastrados terão autorização para operar no estacionamento rotativo de táxi da rua Renato Feio, em frente ao n° 210.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA E EXCLUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria n° 12975 de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas sob o número 12.975, Ano 8, de 27 de janeiro de 2020, que instituiu e nomeou a Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando a Portaria n° 34 de 27 de maio de 2020, publicada na edição 1728, Ano 8, no Diário Oficial do Município, no dia 29 de maio de 2020, p.20/21, que substituiu membro da Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

Considerando o Ofício nº 75/DP-SMS/2024, o qual solicita a alteração e exclusão de membros da Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 34 de 27 de maio de 2020, que substituiu membro da Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I - Gustavo Henrique Dias Reis, matrícula 5016325 - Presidente;

II - Thaíres Pamela Santos Assis da Silva, matrícula 604952 - Membro;

III - Talmer Pires Moreira Machado, matrícula 5016359 - Membro;

IV - Victor Gonçalves Barbosa, matrícula 5016411, Membro;

VI - Lindaura da Silva, matrícula 601986 – Membro;

VII - Larissa Emanuele Marinho dos Santos, matrícula 5016555 – Membro;

VIII - Rejane Cristhina Pereira Braga, matrícula 5016464 - Membro;

IX - Warleandro Reginaldo do Carmo, matrícula 5016346 – Membro. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 19 de setembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 162/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma parcial da casa da cultura com remoção e construção de telhado, pintura, troca de pisos e reforma de banheiros do 2º pavimento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a solicitação de compra de nº 116833/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **KOLIMA ENGENHARIA LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante executar o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 04 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 111/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa IRMÃOS SILVA S/A. O objeto do instrumento é a contratação de empresa IRMÃOS SILVA S/A para fornecimento de combustíveis (óleo diesel s-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. VALOR: R\$ 89.428,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 27/08/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 078/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, cujo objeto é a aquisição de e/ou equipamento escolar para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, nos termos solicitados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME, ALTA FREQUÊNCIA LTDA, ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, DENILSON TEIXEIRA SALVINO, DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, GUSTAVO DE PAULA SILVA, HM INFORMATICA LTDA, IARA RICARDO OTTONI 11209592681, INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA, IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME, TECNOLOGIA LTDA, UNION MAGAZINE LTDA e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.**

Sete Lagoas, 17 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 298/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 104/2024, cujo objeto é a aquisição de pastas para processos administrativos e licitatórios, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais documentos anexos elaborados pelo Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **GRAFICA CAMPOS REIS LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 232/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de bolsa coletora descartável sistema fechado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas., torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **ROSS MEDICAL LTDA**, e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 180/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos padronizados para assegurar e garantir a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica em atendimento as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Sete Lagoas, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFALAGOS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DROGAFONTE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 166/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2024, cujo objeto é a aquisição de aparelho de anestesia, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **DRAGER DO BRASIL LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 19 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 174/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, assistência técnica interna/ externa e instalação de câmeras, em sistema de vídeo monitoramento por câmeras – projeto olho vivo, durante todo o período contratual, no Município de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

PROCESSO SUSPENSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 273/2024 – Pregão Eletrônico nº 106/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de videomonitoramento eletrônico em vias públicas, incluindo disponibilização de equipamentos, sistemas de gestão e análise, georreferenciamento, transmissão de informações de trânsito, com fornecimento de mão de obra para implantação e manutenção dos equipamentos e sistemas durante o período contratual, no município de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que as empresas **GUILHERME SCUIRA-EPP** e **TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A**, apresentaram tempestivamente, peças de impugnações em face do Edital. Diante disso, este processo ficará suspenso, *sine die*, para análise e julgamento do teor contido nestas. Assim, a sessão **NÃO** mais ocorrerá no dia **23/09/2024**. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024.

ADÉLIA F. CARVALHO

Agente de Contratação

AVISO DE NOVO EDITAL – PE 081/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 03/10/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 206/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda das instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas. Diante disso, esta publicação torna nula a publicação proferida no dia 17/09/2024. A íntegra do Novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital, <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024.

ANÍSIO LELLIS ROCHA

Agente de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual recarga de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, Tipo PET, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	3.500	Galões	Recarga de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, Tipo PET, resinas virgens – material polietileno, policarbonato e polipropileno ou material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, sobretudo no que se refere à transparência do garrafão, fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA; A data de sua fabricação não poderá ser superior a 01 (um) ano, estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009 e devem vir com lacre de segurança e rótulo padrão

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção em participar do Registro de Preços, preencher e enviar o quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO			
SECRETARIA:			
SETOR SOLICITANTE/DEPARTAMENTO:			
DEPARTAMENTO NO E-CIDADE:			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:			
Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantitativo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

Local de entrega: (informar endereço)

Em caso de necessidade de acréscimo de itens similares, que não estão presentes no quadro acima, a Secretaria requisitante deverá enviar Estudo Técnico Preliminar – ETP e orçamentos.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3779-3700.

JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUES
Superintendente Geral de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual aquisição de Leite De Vaca UHT Integral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>Leite De Vaca UHT Integral: leite de ótima qualidade homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico UHT (ultra high temperature), devendo apresentar em 200 ml do produto, teor de gordura total de 5 a 8 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Devem ser entregues em embalagem de 1 litro, material TETRA PAK com tampa de rosca, limpos e não violados, com resistência que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</p> <p>Devem ser apresentados com selo do SIF.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, da validade: 04 (quatro) meses, a data de fabricação, que não deverá ser superior a 30 dias, a partir da data de entrega. Transporte de acordo com as normas da vigilância sanitária.</p> <p>A empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica do seu produto assim que for definida como fornecedora e a análise deverá estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.</p>	Litros	25.000

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção em participar do Registro de Preços, preencher e enviar o quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
SECRETARIA:
SETOR SOLICITANTE/DEPARTAMENTO:
DEPARTAMENTO NO E-CIDADE:
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:			
Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantitativo

Local de entrega: (informar endereço)

Em caso de necessidade de acréscimo de itens similares, que não estão presentes no quadro acima, a Secretaria requisitante deverá enviar Estudo Técnico Preliminar – ETP e orçamentos.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3779-3700.

JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUES

Superintendência Geral de Licitações e Compras

ESCLARECIMENTO ACERCA DE PROPOSTA PARA NOVO EDITAL – PE 081/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras nos autos do Processo Licitatório nº 206/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda das instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, torna público aos interessados que, com a publicação do Novo Edital, haja vista a necessidade de alterações nos itens no sistema eletrônico da Licitar Digital, onde ocorrerá o certame, as propostas deverão ser apresentadas sob o novo ID 42963, uma vez que o ID antigo, 40656, será cancelado. Assim, todas as propostas já apresentadas, bem como documentos de habilitação anexados, até a data de hoje, 20/09/2024, no ID 40656 (antigo) serão automaticamente canceladas e os interessados deverão reapresentá-las no novo ID 42963, cuja sessão está marcada para o dia 03/10/2024, às 08h:30min. Dúvidas e informações: (31) 3779-3700. A íntegra do Novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital, <https://licitar.digital>. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024.

ANÍSIO LELLIS ROCHA

Agente de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual aquisição de material médico, conforme discriminado a seguir:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	---------	-------------	----------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

1	1.500	Unidade	ESPAÇADOR UNIDIRECIONAL BIVALVULADO X-PRAY ADULTO - POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSSÓIS DOSIFICADORES (BOMBINHAS) DE MEDICAMENTOS RESPIRATÓRIOS. SEU MECANISMO IMPEDE O RETORNO DO AR INSPIRADO DE VOLTA PARA O CORPO DO PRODUTO (CÂMARA) E MAXIMIZA A DILUIÇÃO DO MEDICAMENTO AEROSSOL. CARACTERÍSTICAS: MASCARA E BOQUILHA-PVC ATÓXICA FLEXÍVEL. CÂMARA E TAMPA – POLIPROPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL – PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. ITENS INCLUSOS: 01 ESPAÇADOR 01 MÁSCARA PVC ADULTO 01 MANUAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; LOTE; DATA DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 26,03	R\$ 39.045,00
2	50	Unidade	ESPAÇADOR UNIDIRECIONAL BIVALVULADO X-PRAY RECENTASCIDO - POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSSÓIS DOSIFICADORES (BOMBINHAS) DE MEDICAMENTOS RESPIRATÓRIOS. SEU MECANISMO IMPEDE O RETORNO DO AR INSPIRADO DE VOLTA PARA O CORPO DO PRODUTO (CÂMARA) E MAXIMIZA A DILUIÇÃO DO MEDICAMENTO AEROSSOL. CARACTERÍSTICAS: MASCARA E BOQUILHA-PVC ATÓXICA FLEXÍVEL. CÂMARA E TAMPA – POLIPROPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL – PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. ITENS INCLUSOS: 01 ESPAÇADOR 01 MÁSCARA PVC ADULTO 01 MANUAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; LOTE; DATA DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 37,75	R\$ 1.887,50
3	500	Unidade	ESPAÇADOR UNIDIRECIONAL BIVALVULADO X-PRAY PEDIATRICO - POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSSÓIS DOSIFICADORES (BOMBINHAS) DE MEDICAMENTOS RESPIRATÓRIOS. SEU MECANISMO IMPEDE O RETORNO DO AR INSPIRADO DE VOLTA PARA O CORPO DO PRODUTO (CÂMARA) E MAXIMIZA A DILUIÇÃO DO MEDICAMENTO AEROSSOL. CARACTERÍSTICAS: MASCARA E BOQUILHA-PVC ATÓXICA FLEXÍVEL. CÂMARA E TAMPA – POLIPROPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL – PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. ITENS INCLUSOS: 01 ESPAÇADOR 01 MÁSCARA PVC PEDIATRICA 01 MANUAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; LOTE; DATA DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 26,92	R\$ 13.460,00
4	1.500	Unidade	ESPAÇADOR DE AEROSOLTERAPIA ADULTO – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; PEQUENO VOLUME; ACOPLA NO RAMO INSPIRATÓRIO DO VENTILADOR MECÂNICO; ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DO MEDICAMENTO AEROSOL; RESISTENTE; LAVÁVEL; FÁCIL DE HIGIENIZAR; PODE REALIZAR DESINFECÇÃO COM PRODUTO QUÍMICO; UNIVERSAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; LOTE; DATA DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 24,34	R\$ 36.510,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

5	500	Unidade	ESPAÇADOR DE AEROSOLTERAPIA INFANTIL – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; PEQUENO VOLUME; ACOPLA NO RAMO INSPIRATÓRIO DO VENTILADOR MECÂNICO; ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DO MEDICAMENTO AEROSOL; RESISTENTE; LAVÁVEL; FÁCIL DE HIGIENIZAR; PODE REALIZAR DESINFECÇÃO COM PRODUTO QUÍMICO; UNIVERSAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; LOTE; DATA DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 19,89	R\$ 9.945,00
6	6.000	Unidade	FILTRO PARA O RESPIRADOR PULMONAR – FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR ELETROSTÁTICO; MEMBRANA HIDROSCÓPIA; TROCADOR DE CALOR E UMIDADE; COMPOSTO POR INVÓLUCRO TRANSPARENTE E ENTRADA PARA CAPNÓGRAFO; ESTÉRIL; VOLUME INTERNO DE 75 ML; VOLUME CORRENTE DE 150 – 1.500ML; ACOMPANHA UMA TRAQUÉIA CORRUGADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; LOTE; NOME DO PRODUTO; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 19,50	R\$ 117.000,00
7	50	Unidade	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA – NEONATAL CONFECCIONADA EM PVC; PARA OXIGENOTERAPIA; PARA ADAPTAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC E DE METAL; COM ELÁSTICO; TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 7,58	R\$ 379,00
8	400	Unidade	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA – PEDIÁTRICA CONFECCIONADA EM PVC; PARA OXIGENOTERAPIA; PARA ADAPTAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC E DE METAL; COM ELÁSTICO; TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 15,05	R\$ 6.020,00
9	500	Unidade	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA – ADULTO - CONFECCIONADA EM PVC; PARA OXIGENOTERAPIA; PARA ADAPTAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC E DE METAL; COM ELÁSTICO; TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00
10	100	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL NEONATAL – FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 121°C; ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO; CAPACIDADE DE 250 ML; POSSUEM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA; CONECTOR; INQUEBRÁVEIS; GRANDE DURABILIDADE; FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; RESERVATÓRIO AUTO-INFLÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; VÁLVULA DE ENTRADA DE O ₂ ; FIO ₂ ; RESERVATÓRIO DE O ₂ ; ACOMPANHA: MÁSCARA DE SILICONE; FORMATO ANATÔMICO; COR: TRANSPARENTE; BOJO DUPLO NA BORDA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO COXIM DE SILICONE; COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BALÃO; EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE O ₂ ; ACOMPANHA MAIS UMA MÁSCARA DE SILICONE DE MESMA QUALIDADE E TAMANHO PARA RESERVA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; GARANTA A INTEGRIDADE DO ITEM; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; RDC; MANUAL EM PORTUGUÊS;	R\$ 146,55	R\$ 14.655,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

			GARANTIA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
11	200	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO – FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 121°C; ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO; CAPACIDADE DE 500 ML; POSSUEM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA; CONECTOR; INQUEBRÁVEIS; GRANDE DURABILIDADE; FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; RESERVATÓRIO AUTO-INFLÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; VÁLVULA DE ENTRADA DE O2; FIO2; RESERVATÓRIO DE O2; ACOMPANHA: MÁSCARA DE SILICONE; FORMATO ANATÔMICO; COR: TRANSPARENTE; BOJO DUPLO NA BORDA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO COXIM DE SILICONE; COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BALÃO; EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE O2; ACOMPANHA MAIS UMA MÁSCARA DE SILICONE DE MESMA QUALIDADE E TAMANHO PARA RESERVA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; GARANTA A INTEGRIDADE DO ITEM; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; RDC; MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 157,57	R\$ 31.514,00
12	500	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO – FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 121°C; ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO; CAPACIDADE DE 1.600 ML; POSSUEM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA; CONECTOR; INQUEBRÁVEIS; GRANDE DURABILIDADE; FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; RESERVATÓRIO AUTO-INFLÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; VÁLVULA DE ENTRADA DE O2; FIO2; RESERVATÓRIO DE O2; ACOMPANHA: MÁSCARA DE SILICONE; FORMATO ANATÔMICO; COR: TRANSPARENTE; BOJO DUPLO NA BORDA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO COXIM DE SILICONE; COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BALÃO; EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE O2; ACOMPANHA MAIS UMA MÁSCARA DE SILICONE DE MESMA QUALIDADE E TAMANHO PARA RESERVA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; GARANTA A INTEGRIDADE DO ITEM; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; RDC; MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 144,63	R\$ 72.315,00

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção em participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega;
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP; e
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação no e-cidade.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 152/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 114/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **IRMÃOS SILVA S/A**. O objeto do instrumento é a Aquisição de Arla 32, Reagente Líquido à base de Ureia, Específico para aplicação veicular, exclusivo para veículos com tecnologia SCR (Selective Catalytic Reduction), fracionado em litros, para atender as necessidades da frota Municipal de Sete Lagoas. VALOR: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 04/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 23 ou 24 de setembro de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital 01/2024, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 01/2024.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ANALISTA SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	ELIETE DAS GRAÇAS ROCHA RIBEIRO
15º	ALESSANDRA LUCIA MEDEIROS ARAÚJO

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	MÁRCIA CONCEIÇÃO HENRIQUE SILVA

Sete Lagoas-MG, 20 de setembro de 2024.

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024

Número 2783

SAAE / SETE LAGOAS – MG.– CT. 47/2024 – PE nº 50/2024. Contratante: SAAE – Contratada: Smart Go Car Ltda. – Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos (Pick-Up e veículos leves), conforme ETP e Termo de referência em anexo aos autos. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Valor total: R\$509.860,08. Dotação orçamentária: 33.90.39.12 – Ficha: 34.485-N.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação de Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, destinados a suprir as demandas do setor de almoxarifado da autarquia, conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 03/10/2024, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação

FUMEP

ERRATA.

Na edição 2781 deste periódico, publicada no dia 18 de setembro de 2024, foi constatado erro material na publicação do Aviso do Edital - Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica. Processo Administrativo nº 038/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 050/2024.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê:

“A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 24/09/2024, às 08h00 acontecerá sessão pública.”

Leia-se:

“A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 25/09/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública.”

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>